O CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚLICA

Conselho Nacional de Saúde

Oficina
"O FINANCIAMENTO DO SUS"

Claudio Henrique Fontenelle Santos
Auditor Federal de Finanças e Controle
CGU-Regional/CE

O CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚLICA

- CONTROLE INSTITUCIONAL
  - EXTERNO
  - INTERNO

- CONTROLE SOCIAL

Controle Institucional na Administração Pública

	Controle Externo	Controle Interno do Poder Executivo
União	Congresso Nacional Auxílio: TCU	Controladoria-Geral da União - CGU
Estados	Assembleias Legislativas Auxílio: TCE	Controladorias-Gerais dos Estados - CGE
Municípios	Câmaras Municipais Auxílio: TCE/TCM	Controladorias-Gerais dos Municípios - CGM

Ministérios Públicos, Polícias Federal e Estadual, Poder Judiciário

CGU

Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Federal

Promover o aperfeiçoamento
e a transparência da gestão pública,
a prevenção e o combate à corrupção,
com participação social,
por meio da avaliação e controle das políticas públicas
e da qualidade do gasto.

Áreas de atuação da CGU

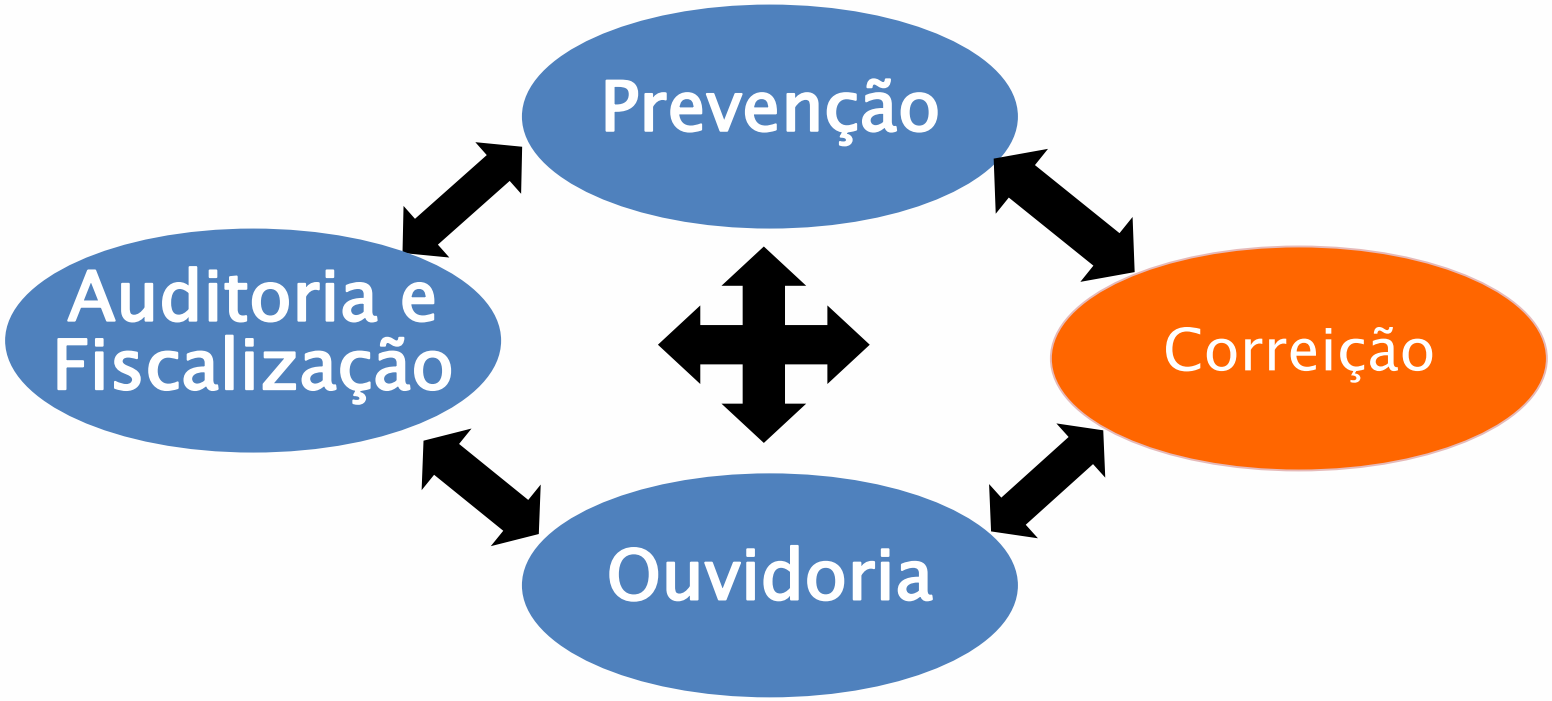

Correição

Corregedoria-Geral da União

Órgão Central do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal

Responsável por:

- **Apuração de irregularidades de servidores públicos;**
- **Apuração de responsabilidades de empresas;**
- **Aplicação de penalidades administrativas;**
- **Capacitação de gestores em PAD e PAR (cursos, guias, manuais).**

Correição

Punições 2003- 2018

Punições	TOTAL
Demissão	5.172
Cassação de Aposentadoria	493
Destituição	544
TOTAL	**6.209**

CADASTROS NACIONAIS

CEAF
(Cadastro de Expulsões da Administração Federal)

informações sobre os servidores civis do Poder Executivo Federal e da Câmara dos Deputados punidos com as penalidades de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria. A atualização dos dados é mensal.

http://www.portaldatransparencia.gov.br/ linK:

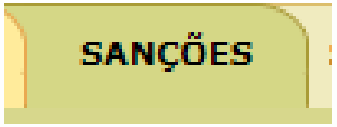

CADASTROS NACIONAIS

Gestão a cargo da CGU.

CNEP (Empresas Punidas)

empresas que sofreram punições previstas na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), tais como a multa e a suspensão parcial das atividades da empresa.

CEIS (Inidôneas e Suspensas)

empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que impliquem restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública, nos três Poderes e em todas esferas federativas

CEPIM – Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas

entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal

http://www.portaldatransparencia.gov.br/

Áreas de atuação da CGU

Ouvidoria
Orientações Nacionais

- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação - LAI

- LEI Nº 13.460, DE 26 DE JUNHO DE 2017 – trata das atribuições das ouvidorias
  - Determina a obrigatoriedade de disponibilização na internet do Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria

Ouvidoria

e-OUV
Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal
Ouvidorias.gov
Material de Apoio
Já sou Cadastrado
Cadastre-se
Qual tipo de manifestação você quer fazer?
DENÚNCIA
RECLAMAÇÃO
SOLICITAÇÃO
SUGESTÃO
ELOGIO

Ouvidoria

- ✓ **TODAS AS MANIFESTAÇÕES DO E-OUV SÃO LIDAS PELOS ÓRGÃOS FEDERAIS RESPONSÁVEIS**
- ✓ **TODAS AS MANIFESTAÇÕES SÃO RESPONDIDAS AO CIDADÃO EM ATÉ 30 DIAS, INFORMANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS**
- ✓ **QUALQUER PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PODE SE MANIFESTAR**

www.ouvidorias.gov.br

Ouvidoria

Recursos da Lei de Acesso à Informação - LAI

Áreas de atuação da CGU

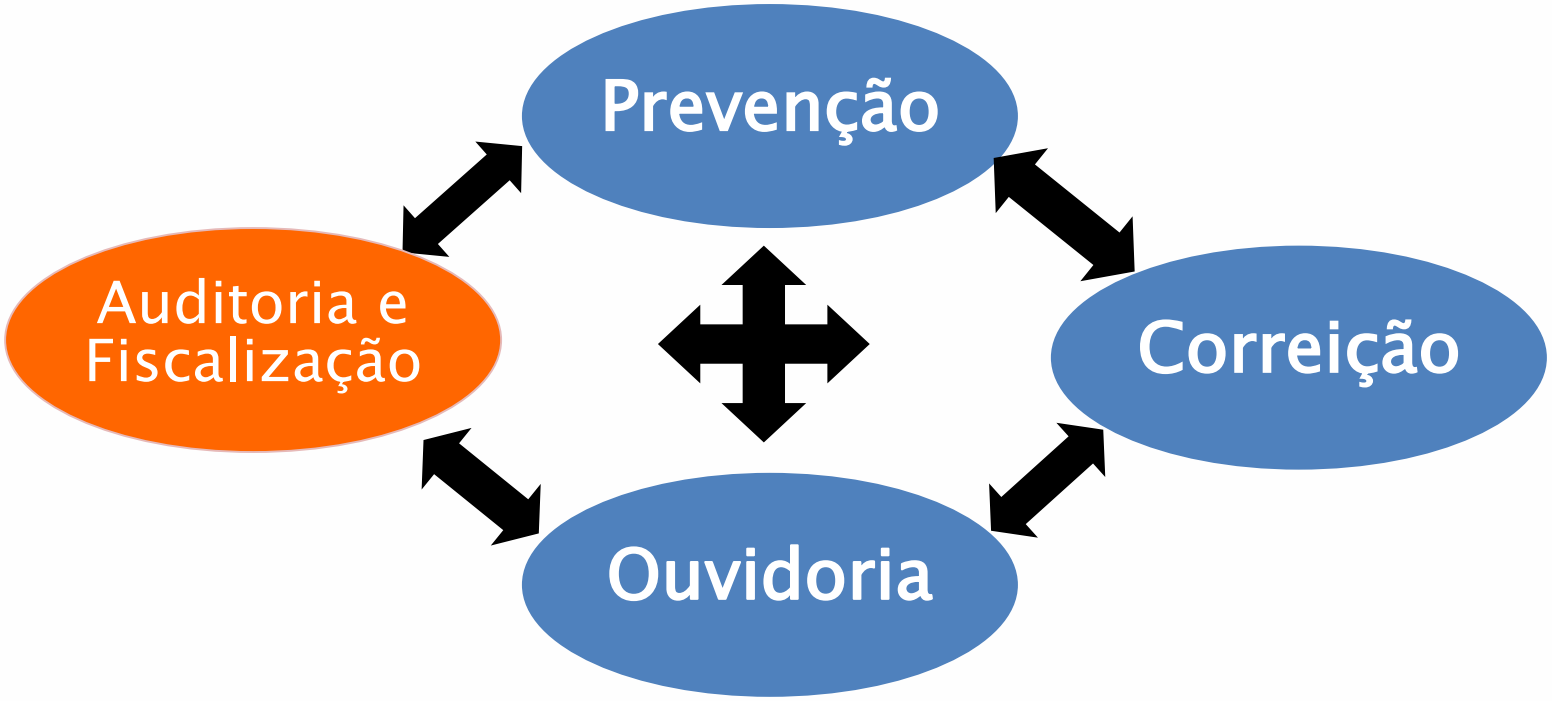

Auditoria e Fiscalização

Formas de atuação da Secretaria Federal de Controle (SFC):

- **Fiscalizações sistemáticas de programas de governo;**
- **Fiscalizações a partir de sorteio público de municípios ou matriz de vulnerabilidades;**
- **Demandas externas (denúncias de cidadãos/demandas de outros órgãos de controle – MPE/MPF/PF/TCU);**
- **Auditorias de avaliação da gestão pública federal;**
- **Auditorias nas aplicações de recursos externos.**

Fiscalização por Sorteios Públicos

Transporte Escolar

Merenda Escolar

Encaminhamento das Ações de Controle

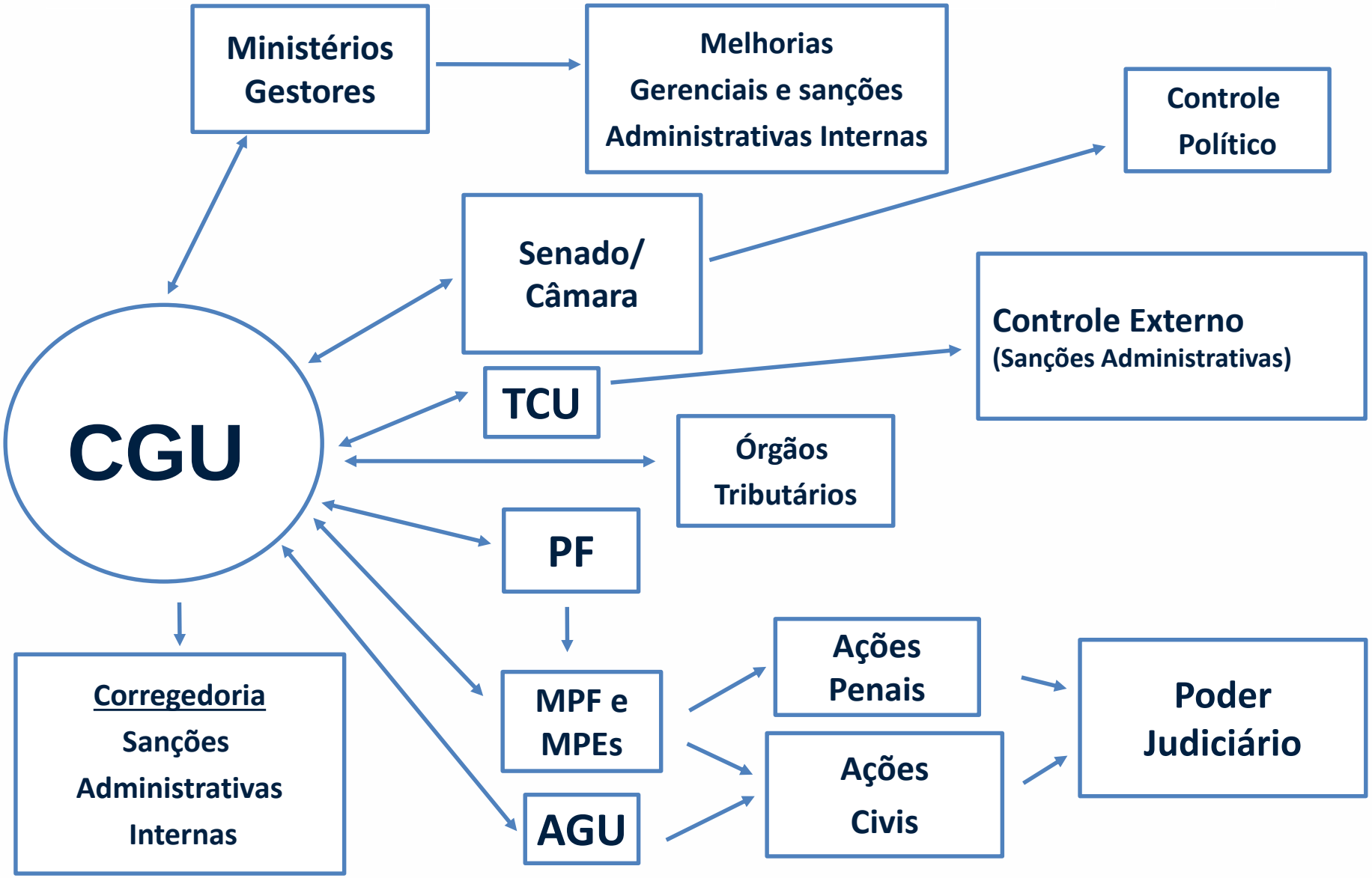

Operações Especiais

http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/acoes-investigativas/operacoes-especiais/

Áreas de atuação da CGU

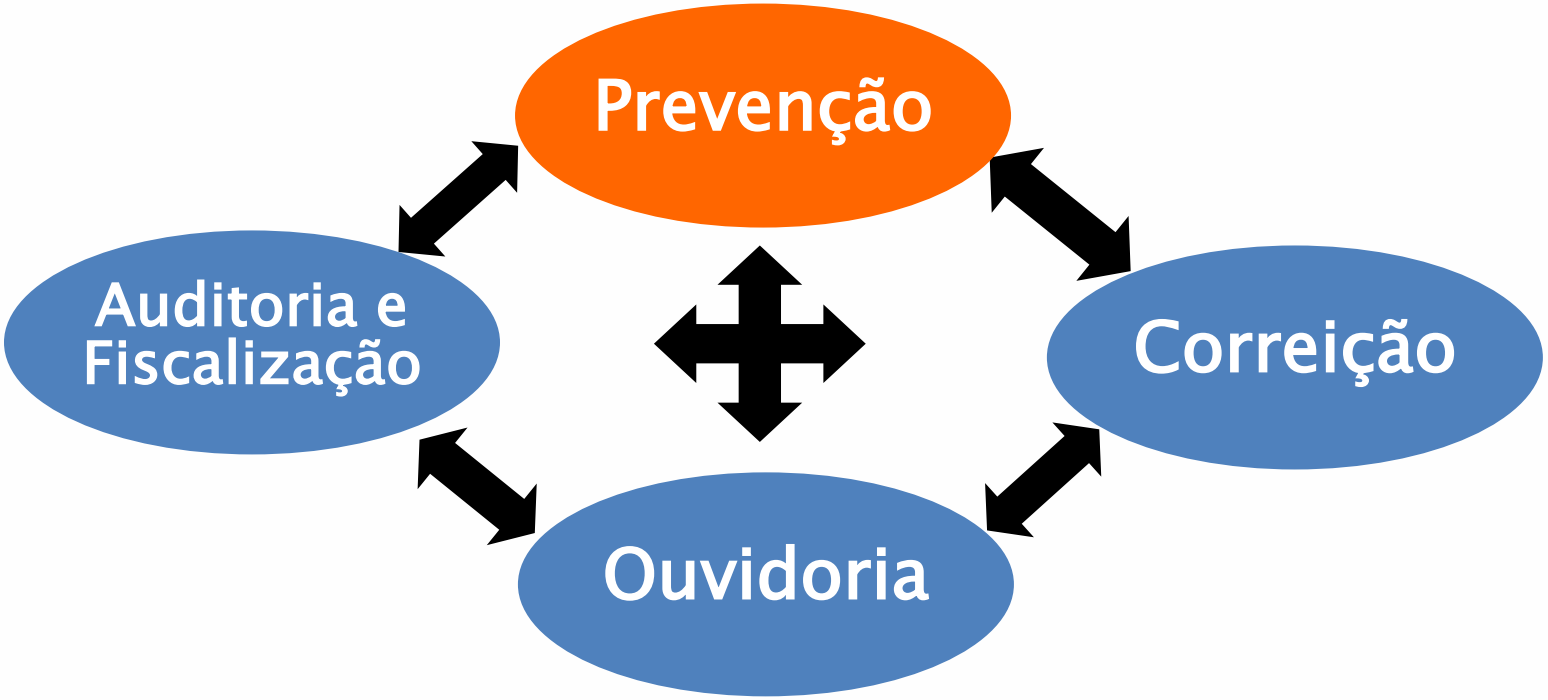

http://www.cgu.gov.br/

Prevenção da Corrupção

Fortalecimento da Gestão Pública

Prevenção da Corrupção

Incremento da Transparência

BRASIL transparente

Lei de Acesso a Informação

Um direito, uma obrigação

ESCALA BRASIL TRANSPARENTE

Prevenção da Corrupção

Inteligência

- "Malha fina" da despesa
- Monitoramento das situações atípicas do gasto
- Ferramenta de controle
- Apoio ao gestor público

Prevenção da Corrupção

Educação para a Ética e Cidadania

- 400 mil alunos e 13 mil professores

Prevenção da Corrupção

Educação para a Ética e Cidadania

1.000 municípios participantes

Um milhão de alunos mobilizados

Prevenção da Corrupção

Estímulo ao Controle Social

Cursos à distância

Controle Social

Controle Social significa o conhecimento, a participação e o controle da sociedade sobre as ações do Estado.

É uma demonstração clara do **exercício da democracia**.

Imagem do portal consciência política
http://www.portalconscienciapolitica.com.br/products/controle-social/

O controle social é entendido como a participação do cidadão na **gestão pública**, na **fiscalização**, no **monitoramento** e no **controle** das ações da Administração Pública.

Contribui para **aproximar a sociedade do Estado**, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública.

Trata-se de **importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania**.

O controle social é um complemento indispensável ao controle institucional realizado pelos órgãos que fiscalizam os recursos públicos.

Brasil → **- Grande extensão territorial**
- Estrutura sócio-política complexa

É necessário que a fiscalização da aplicação dos recursos públicos seja feita com:

- **A ação efetiva e coordenada das instituições de combate à corrupção;**
- **O apoio da sociedade.**

QUAL É A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE SOCIAL?

Prevenção da corrupção em complemento aos controles institucionais

Ampliação da qualidade da ação estatal

Disseminação de cultura de participação na gestão pública

Orientação do Estado pela sociedade

Controle Social

O Controle Social é exercido:

- ✓ individualmente pelo cidadão;
- ✓ coletivamente, pela organização da sociedade civil;
- ✓ coletivamente, pela atuação de instituições públicas representativas dos interesses sociais.

Os Conselhos de Saúde (no âmbito político-administrativo) são exemplos de instituições públicas que exercem, nos limites de suas atribuições, o controle social das políticas públicas de saúde.

O SUS e o Controle Social

Saúde como direito social

Caput do Art. 6º da Constituição Federal

Participação da comunidade como diretriz de organização do SUS.

Inciso III do Art. 198 da Constituição Federal

Participação da comunidade como princípio do SUS.

Inciso 8º do Art. 7º da Lei nº 8.080/1990

Recursos do SUS devem ser depositados em conta especial, movimentados sob fiscalização dos Conselhos de Saúde .

Art. 33 da Lei nº 8.080/1990

O SUS contará com instâncias colegiadas em cada esfera de governo, sem prejuízo às funções do Poder Legislativo:

Conferência de Saúde **Conselho de Saúde**

Art. 1º da Lei nº 8.142/1990

Controle Social na Saúde

Lei Complementar 141/2012, art.38:

O Poder Legislativo com auxílio dos TC, do Denasus, do CI e do **CS**, fiscalizará o cumprimento das normas dessa LC, com ênfase no que diz respeito:

I - à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual;

II - ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;

III - à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar;

IV - às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde;

V - à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;

VI - à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde.

Os Conselhos e Conselheiros(as) de saúde têm diante de si um importante papel a desempenhar:

- Articular e potencializar as possíveis redes já estabelecidas e a serem estabelecidas na perspectiva da defesa de direitos dos cidadãos na área da saúde.

Cooperação

- ✓ Com os Conselhos de outras instâncias;
- ✓ Com os Gestores do SUS;
- ✓ Com o Ministério Público;
- ✓ Com os Órgãos de Controle.

Articulação

Competências do Conselho de Saúde

Lei 8.080/1990, Lei Complementar 141/2012,
Decretos Presidenciais e Portarias do Ministério da Saúde.

Principais competências dos conselhos de saúde:

- Estabelecimento de diretrizes para o Plano de Saúde;
- Análise do Relatório Anual de Gestão (Prestação de Contas);
- Fiscalização.

Ao exercer o controle social do SUS, o conselho deve **participar da fiscalização e do planejamento** das políticas de saúde, propondo a forma de emprego dos recursos destinados a essa área, bem como verificando a conformidade na utilização dos recursos recebidos pelos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde.

Problemas em todo Brasil!

Operação Medicaro 11/05/2016 | 18h31 Atualizada em 11/05/2016 | 19h10

Investigação sobre fraude em compra de remédios chega a três cidades do Estado

Ficou mais difícil conseguir remédios por via judicial após a Operação Medicaro

Cerca de 20 processos judiciais estão sendo analisados na Capital e cidades serranas. Em um dos casos analisados, o grupo criminoso forneceu remédio de uma marca por R$ 108 mil. Em uma segunda venda, com orçamentos de outros fornecedores, o mesmo tratamento foi realizado com outra marca de medicamento por R$ 4,3 mil.

[...]milhares de catarinenses estão sendo prejudicados com as dívidas da Secretaria da Saúde, que totalizam hoje mais de R$ 800 milhões. [...] A Secretaria da Fazenda deveria transferir todos os meses cerca de R$ 96 milhões, [...]. Tem repassado a média de R$ 60 milhões, agravando ainda mais a situação. Na coluna das despesas, o quadro também se agravou com a **judicialização da saúde**. Numa só semana de agosto, foram mais de R$ 30 milhões do orçamento desviados para cumprir decisões judiciais.

Problemas no Ceará!

CEARÁ

Operação apura fraude na compra de remédios e material pela Secretaria da Saúde do Ceará

Foram identificados crimes na compra de remédios entre os anos de 2015 e 2017.

Por G1 CE
19/10/2017 13h01 · Atualizado 19/10/2017 13h09

https://g1.globo.com/ceara/noticia/operacao-apura-fraude-na-compra-de-remedios-e-material-pela-secretaria-da-saude-do-ceara.ghtml

Problemas no Ceará!

Diário do Nordeste

Cidade Política Negócios Jogada Zoeira TVDN Blogs Classificados

POLÍCIA

ÚLTIMA HORA TECNO : Facebook coleta dados até de quem não é usuário da rede social

GOLPE CONTRA O SUS

Fraude chega a R$ 2 milhões

19:57 · 06.12.2007

()

Cinco pessoas já estão presas: o dono do Hospital de Medicina Infantil de Parangaba e quatro funcionários

Cinco pessoas já estão presas, acusadas de integrar a quadrilha que fraudava o Sistema Único de Saúde (SUS), em Fortaleza. As prisões foram efetuadas por conta da operação 'Paciente Fantasma'. Os prejuízos, em dois anos, podem chegar à cifra de R$ 2 milhões, segundo previsões das autoridades policiais.

A investigação que culminou na desarticulação do grupo começou há quatro meses, quando um falso médico foi preso na Capital cearense e, a partir daí, outras denúncias relacionadas a fraudes na Saúde chegaram ao

2007!

http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/fraude-chega-a-r-2-milhoes-1.439410

O conhecimento é a principal ferramenta do controle social.

Onde obtê-lo?

http://www.cgu.gov.br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

CGU

Ir para o conteúdo 1 Ir para o rodapé 2

Pesquisa de Relatórios

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU)

Use os filtros abaixo para encontrar os relatórios do seu interesse

A Pesquisa de Relatórios tem o objetivo de aumentar a transparência e reunir em um único espaço todos os trabalhos de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). São relatórios de fiscalização em estados e municípios, auditorias anual de contas, avaliações de programas, entre outros. Na busca, há, ainda, a possibilidade de baixar mais de um relatório pela opção "Baixar selecionados".

Título do Relatório

Linha de Atuação: Todas

Período de Publicação: até

Ministério(s): Nenhum selecionado

Órgãos(s): Nenhum selecionado

Estado(s): Nenhum selecionado

Município(s)

FEF(s): Nenhum selecionado

Palavras-Chave

Limpar | Pesquisar

Resultado da pesquisa

https://auditoria.cgu.gov.br/

	DOWNLOAD	TÍTULO	LINHA DE ATUAÇÃO	PUBLICADO EM	MUNICÍPIOS	TRECHOS
☐		Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão nº 201604678 - DNPM-Sede	Auditoria de Acompanhamento da	12/04/2018	BRASÍLIA - DF	

Principais achados de auditorias nos Municípios – Temática: Saúde

01. Programa Assistência Farmacêutica

- Condições de armazenagem inadequadas dos medicamentos;
- Controles de estoque inexistentes/deficientes;
- Falta de medicamentos básicos;
- Existência de medicamentos vencidos ou com validade próxima ao vencimento;
- Inobservância aos procedimentos referentes ao processo licitatório;
- Realização de despesas inelegíveis aos Programa Assistência Farmacêutica;
- Aquisição de medicamentos com preço superior ao praticado no Banco de Preços do Ministério da Saúde e/ou outras fontes de consulta;
- Não utilização do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS ou outro sistema similar que contemple as informações necessárias para o acompanhamento do Programa;
- Fraudes no processo licitatório de aquisição de medicamentos.

Principais achados de auditorias nos Municípios – Temática: Saúde

02. Programa Saúde da Família

- Descumprimento da carga horário prevista, pelos Médicos, Enfermeiros e Odontólogo;
- Ausência de visitas às residências pelo Agente Comunitário de Saúde;
- Ausência de atendimento por médico ou enfermeiro na residência quando o paciente precisou de atendimento, mas estava impossibilitado de deslocar-se até a Unidade Básica de Saúde;
- Equipes de Saúde da família incompletas, isto é, não dispunham de todos os profissionais componentes da Equipe (médico, enfermeiro, odontólogo, auxiliar de enfermagem, Agente Comunitário de Saúde);
- Ausência de materiais, equipamentos ou insumos necessários à realização das atividades dos profissionais.

Principais achados de auditorias nos Municípios – Temática: Saúde

03. Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS

- Sobrepreço ou superfaturamento na construção da UBS;
- Restrições ao caráter competitivo na realização de Tomadas de Preço;
- Ausência de critérios técnicos para a escolha da localidade para construção da UBS.

04. Gestão da Saúde Municipal

4.1 Atuação do Conselho Municipal de Saúde

- Não observância da composição paritária na distribuição das vagas dos Conselheiros;
- Reuniões não são realizadas com a frequência determinada pela legislação;
- Ausência de dotação orçamentária própria, secretaria executiva ou estrutura administrativa suficiente para seu funcionamento;
- Ausência de capacitações para os Conselheiros;
- Não utilização do Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde – SIACS.

Principais achados de auditorias nos Municípios – Temática: Saúde

4.2 Plano Municipal de Saúde

- Estrutura/conteúdo em desacordo com a legislação;

4.3 Relatório Anual de Gestão

- Ausência de apreciação do RAG pelo Conselho;
- Estrutura/conteúdo em desacordo com a legislação.

Sugestão: atuação dos conselhos de saúde:

Promova a ampla divulgação da atuação do conselho

- identificação e contatos dos conselheiros
- reuniões e encontros (datas, locais, assuntos/pautas)
- resultados (das reuniões, das ações);

- Busque e estude o máximo de informações possíveis antes de manifestar-se;
- Inclua nas pautas das reuniões momentos de estudo;
- Divida as tarefas preparatórias para os estudos e para as reuniões;
- Filmem as reuniões e encontros (gravem);
- Registre por escrito (Ata), de forma clara e objetiva, os resultados das reuniões (participantes, cumprimento da pauta e decisões);

- Pergunte, pergunte e pergunte sempre que não entender.

É dever do gestor público prestar contas de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão. (Art. 5º da Lei 12.527/2011)

Obrigado

Texto: Provérbio Chinês.
Foto: ALLEDI, Cid. *Flores Chilenas*. Cajón del Maipo, Chile. 29 Ago. 2009.

Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará

Gabinete

Tel.: (85) 3878 3800

Núcleo de Ações de Ouvidoria e Prevenção

Tel.: (85) 3878 3837

Email: cguce@cgu.gov.br

www.cgu.gov.br

cguonline

cguonline

cguoficial

MINISTÉRIO DA
TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BRASIL
GOVERNO FEDERAL